

PROJETO DE LEI N° , DE 2023
(Do Sr. JORGE GOETTEN)

Confere ao Município de São Martinho, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Bolacha Decorada Artesanalmente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei confere ao Município de São Martinho, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Bolacha Decorada Artesanalmente.

Art. 2º É autorizada a referência, em documentos oficiais, ao epíteto de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em São Martinho, cidade catarinense localizada a 130 quilômetros ao sul de Florianópolis, a bolacha decorada artesanalmente é produto de uma tradição que vem dos colonizadores alemães e que ainda se mantém viva, tendo se tornado importante atrativo turístico. Estima-se que sejam produzidas anualmente na cidade mais de 150 mil toneladas de bolachas artesanais. O segmento gera 300 empregos diretos e indiretos, sendo responsável pelo influxo de mais de 200 mil visitantes por ano no Município.

O movimento turístico é especialmente pujante durante a realização de eventos ligados à fabricação e venda das bolachas decoradas artesanalmente. Destacam-se entre eles a Feira Mensal do Produto Colonial, a



* C D 2 3 1 3 1 5 0 8 9 1 0 0 *

Festa da Bolacha, a Festa do Produto Colonial e a Osterdorf com sua Oficina de Pintura de Bolachas.

A importância da elaboração das bolachas decoradas artesanalmente em São Martinho pode ser aquilatada pelo fato de o Município ter sido selecionado para participar do recente Salão Nacional de Turismo, em Brasília. Na ocasião, foi apresentada a Oficina de Pintura de Bolachas, transpondo para a capital do País a experiência que maravilha os frequentadores da Osterdorf, a festa anual de Páscoa da cidade.

Estima-se que a atividade de produção de bolachas decoradas artesanalmente responda por 12% dos postos de trabalho em São Martinho. Tamanha relevância econômica e social recomenda a concessão ao Município do título de Capital Nacional da Bolacha Decorada Artesanalmente. A implementação desta iniciativa contribuirá para tornar conhecida em todo o País a riqueza cultural dessa tradição, redundando em aumento do fluxo de visitantes e maior geração de emprego e renda na cidade.

Por estes motivos, contamos com o apoio de nossos Pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputado JORGE GOETTEN

2023_22193



* C D 2 3 1 3 1 5 0 8 9 1 0 0 *